



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE MARACANAÚ**

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 422/2021
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador **LÉO SALES**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o regimento interno deste poder, solicita a V.^a Presidente desta casa, que determine uma data para que a comissão de Educação e Cultura, possa se reunir com todos os representantes das creches conveniadas com a Prefeitura Municipal de Maracanaú com o intuito de debater e analisar as possibilidades do retorno das aulas dentro do nosso Município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 29
de Março de 2021.**


LÉO SALES
VEREADOR-DEM

 Democratas

APROVADO